

Ata da sessão ordinária de 14-11-67.

Por quatorze dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Drs. Jorge Fontana, Jacomino Inacarato, José Pereira de Paiva, Spyer Prates, Raul Machado Horta e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos. Feito adiado: Feitos Diversos n.º 66/67, de Belo Horizonte. Interessado: Adilson Lupillo Zocato. Assunto: declaração de estabilidade (Const. Fed., art. 177, § 2º). Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: deferiram o pedido de estabilidade, vencidos os Exmos. Srs. Drs. Jacomino Inacarato e Spyer Prates. Feitos com dia: Recurso n.º 46/67, de Mõno Luiz. Recorrido: Delegado da Aera-1. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: contra a diplomação do vereador Abel Pereira da Silva. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: negaram provimento. Escrivania Eleitoral n.º 109/67, de Belo Horizonte. (26ª - A zona), sobre a recondução do escrivão Júlio Ferraz Sales. Relator: Dr. Jacomino Inacarato. Decisão: aprovaram a recondução. - Expediente

No expediente, o E. Tribunal tomou conhecimento das comunicações dos Sr. Juizes Eleitorais de Alfenas, Barbacena, Bocaina, Leopoldina, Leme, Laranjal, Leme, Diamantina, Formiga, Governador Valadares, Guarani, Lina, Duarte, Mar de Espanha, Muriaé, Nepomuceno, Salinas, São Sebastião do Paraíso, São e Tamnirim, dando conta da realização das eleições suplementares do dia doze último em ambiente de completa ordem. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Alfeu de, Subsecretário substituto, lazei a presente ata.-

